

EDIÇÃO ESPECIAL

Um perfil do setor produtivo de minério no Estado de Minas Gerais

O retrato da tragédia

O mês de novembro de 2015 marcará a história em razão da tragédia social e ambiental provocada pelo rompimento de uma barragem da mineradora Samarco. Os números associados ao evento são controversos, mas estima-se que o correspondente ao volume de vinte mil piscinas olímpicas em rejeitos minerais tenham sido despejados no meio ambiente. Comunidades inteiras foram destruídas. A bacia do Rio Doce foi poluída e a lama, depois de haver percorrido cerca de oitocentos quilômetros, chegou ao oceano Atlântico, poluindo uma área de aproximadamente dez mil metros quadrados, numa faixa litorânea famosa pela fauna e pela flora já ameaçadas de extinção mesmo antes desse evento.

Segundo dados oficiais, treze pessoas morreram; oito continuam desaparecidas. O abastecimento de água para meio milhão de moradores de cidades ribeirinhas foi comprometido. Difícil é calcular a extensão dos danos. Por onde a lama passou, a atividade pesqueira e o turismo, dos quais depende a subsistência de inúmeras pessoas, foram destruídos.

Não há previsão de quanto tempo será necessário para minimizar os danos. Tal constatação se refere tanto ao ponto de vista ambiental quanto ao humano. Sob esse último aspecto, os prejuízos são virtualmente irreparáveis. Perderam-se vidas. Perderam-se

memórias e documentos. Perdeu-se o patrimônio histórico com a destruição de bens que vinham sendo preservados desde o século XVIII.

A hipótese da fatalidade logo foi perdendo espaço. Aumentaram as suspeitas que embasam a tese de negligência ou irresponsabilidade. Tem sido dito que a empresa cuja atividade deu origem à tragédia acumula um lucro de R\$ 13 bilhões nos últimos cinco anos. Ela não possuía ou não foi capaz de pôr em ação um plano de alerta à população das cercanias.

Apurações preliminares indicam que a Samarco carecia de uma estratégia eficaz de prevenção de acidentes ambientais. Suspeita-se de que, nos últimos tempos, ela vinha intensificando seu processo produtivo com o objetivo de reduzir custos e fazer frente à queda internacional do preço do minério de ferro. A mesma estratégia estava sendo implantada mundo afora pelas duas acionistas da Samarco, a Vale S.A. e a BHP Billiton, duas das maiores mineradoras do mundo. Embora globalmente sejam concorrentes, parecem ter-se unido nessa estratégia de mercado que, em outros países, já vinha sofrendo várias críticas por eliminar pequenas mineradoras concorrentes. Acrescenta-se ainda a acusação de terem, com essa prática, aumentado a insegurança nas minas.

Uma reportagem publicada no *The Wall Street Journal*, poucos dias após o desastre em Mariana, afirma que essa tragédia ocorre em um momento em que a incidência de acidentes fatais na mineração pode estar aumentando, depois de vários anos consecutivos de queda. Isso acontece, como diz o jornal, “em um ano em que a maioria das grandes mineradoras está fazendo amplos cortes de custos para continuarem lucrativas em face da forte queda nos preços mundiais das *commodities*” (*The Wall Street Journal*. 10 nov. 2015).

Várias são as incógnitas relacionadas a esse trágico episódio. Diversificadas são as linhas de apuração. Segue-se, por exemplo, a hipótese de que o colapso da barragem tenha sido causado pelo excesso de rejeitos ali depositados, embora a Samarco admita apenas cinco por cento de excedente. Outra pista considerada é que também a Vale, sem conhecimento dos órgãos de fiscalização, poderia estar desviando, para a mesma barragem da Samarco, rejeitos provenientes de outra (ou de outras) de suas atividades mineradoras.

No entanto, um auto de fiscalização emitido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente aponta que, no momento em que a barragem de Fundão se rompeu, estavam sendo realizadas obras para unificá-la com a barragem de Germano. A Samarco havia informado que estava em curso uma elevação da parede da barragem de modo a aumentar sua capacidade, mas não houve menção às obras de unificação dos dois reservatórios. No final, formar-se-ia um gigantesco empreendimento, capaz de comportar pelo menos 255 bilhões de litros de rejeito de minério.

O governo de Minas Gerais concedeu a licença para execução da megabarragem em julho de 2015. No entanto, desde maio a Samarco já tinha um contrato firmado com uma empresa terceirizada que realizaria o serviço. Suspeita-se de que as obras já estivessem

sendo realizadas irregularmente, antes da obtenção da licença. Isso vem sendo investigado pelo Ministério Público Estadual e pela Procuradoria Federal.

Há certa perplexidade na opinião pública interessada frente às evasivas da mineradora e de suas acionistas. Existem outras barragens da mesma empresa que apresentam risco de ruir. No entanto, a Samarco vem sendo acusada de não estar dando a devida prioridade às obras de contenção e de remoção das pessoas que vivem no caminho de uma potencial inundação de rejeitos, talvez maior e mais grave do que a primeira. Contrariando a consternação demonstrada pelos gestores das empresas envolvidas em suas aparições públicas, pelo menos até o início de dezembro, não havia registro de nenhum aporte financeiro significativo para que se iniciasse a recuperação da região degradada. Excetuam-se apenas ações pontuais como a precária distribuição de água potável ou o pagamento, aos que foram diretamente atingidos, de um subsídio julgado diminuto pela imprensa e pelos movimentos sociais.

Além disso, opinião pública, ambientalistas e, na esfera judicial, promotores vêm supondo a associação da Vale e até da BHP Billiton com a catástrofe em Mariana por considerá-las parte do processo, já que são proprietárias da Samarco. No entanto, podem-se observar vários movimentos feitos pela Vale para se distanciar dessa responsabilidade sobre as reparações bilionárias que, supostamente, deverão ser feitas após a tragédia. Não se pode descartar que essa questão se converta em uma longa disputa judicial.

Mesmo o anúncio da criação de um fundo voluntário por parte das duas mineradoras proprietárias da Samarco foi tratado com ceticismo e não amenizou a crítica de que, até agora, nada foi feito. A promessa da formação de tal fundo, sem especificar seu valor e sem dar detalhes de seu funcionamento foi considerada vaga.

O esgotamento de um modelo

Em sendo a ruptura das barragens devida a negligência, impõe-se a necessidade de se repensar o modelo adotado pelo setor, em função do qual se acumulam no meio ambiente gigantescas quantidades de rejeitos com potencial tão devastador. Contudo, mesmo que se tratasse de uma fatalidade devida a fatores não controláveis ou imponderáveis, por-se-ia em questão a conveniência de se acumular rejeitos de minério em barragens próximas a nascentes de água que abastecem milhões de pessoas.

Um questionamento frequentemente apresentado pelos críticos ao atual sistema é quanto ao baixo investimento em pesquisa e desenvolvimento de técnicas para utilização criativa desses rejeitos. A questão seria, então, buscar alternativas à proposta atual que transforma vales inteiros em depósitos desérticos e sem vida.

Dada a terrível dimensão ambiental e humana que a ruptura de tais reservatórios pode ganhar, parece que seria prudente considerar com urgência a sua extinção. Não soa razoável a expectativa de que qualquer plano de contingência – por melhor que seja – possa conter semelhante avalanche de detritos. Qualquer forma de vida ou agrupamento humano mostra-se em permanente situação de risco quando está situado abaixo de uma represa similar àquela que se rompeu em Mariana.

Uma leitura que vem sendo feita a propósito desse tema é a de que todo o modo de vida atual seria inseparável da produção de rejeitos na extração e no beneficiamento do minério. Sem passar por severas e arriscadas

mudanças, a economia atual e o modelo civilizatório em vigor não poderiam prescindir da extração mineral. Na virtual impossibilidade de se manter a atual organização da vida sem a extração mineral, apresentar-se-ia então o dilema de se encontrarem formas alternativas de exploração desse gênero de matéria prima. Em tal caso, seria indispensável a busca de formas seguras para a destinação dos rejeitos gerados nesse processo. Tais desafios se imporiam sobremaneira às empresas que lucram com essa atividade e ao poder público, responsável por gerar políticas ambientais, econômicas e sociais.

Essa análise contrasta com uma contingência já histórica: a negligência com que a extração mineral e, de forma ampla, o uso do solo e do subsolo é tratado em Minas Gerais. É curioso notar que mesmo tendo políticos importantes ocupando altos cargos no Legislativo federal ou em órgãos como o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) não se tenha avançado na constituição de um marco da mineração justo e aceitável. Isso implicaria a participação da sociedade civil na gestão dos recursos naturais e o aprimoramento dos conhecimentos técnicos, do fortalecimento financeiro e a capacitação dos servidores dos órgãos públicos como bases do licenciamento e da fiscalização ambiental no País.

O fracasso na constituição de tal marco regulatório levanta toda sorte de questionamentos, inclusive quanto ao real interesse dos políticos em estabelecer um novo paradigma, conforme analisado na seção seguinte.

A face política do extrativismo mineral

Sejam quais forem os resultados da apuração relativa ao desastre ocorrido na Samarco, algumas linhas de reflexão sobre a atividade minerária parecem inevitáveis. Primeiramente, têm sido confrontados os órgãos responsáveis por fiscalização e controle. Sobre eles paira a suspeita de que estejam sendo ou ineficientes ou coniventes. A dimensão desta linha interpretativa se amplia muito quando se consideram as relações pouco claras entre os altos escalões nas três esferas do poder público (Executivo, Legislativo e Judiciário) e as empresas mineradoras. O fato de que vereadores, prefeitos, deputados estaduais, deputados federais, senadores, governadores e até presidentes da república sejam patrocinados pelo dinheiro dessas empresas coloca em xeque a confiabilidade e a imparcialidade com que esses representantes do povo vão, de fato, gerir a coisa pública numa situação de flagrante conflito de interesses como a que ora se verifica.

Uma publicação do *Comitê nacional em defesa dos territórios frente à mineração* apresenta um estudo da influência das empresas mineradoras na política através do financiamento de candidatos. O documento pode ser consultado na íntegra através do blog do Nesp (<http://legislativonesp.blogspot.com.br>). As citações abaixo foram retiradas desse documento, intitulado *Quem é quem nas discussões do novo código da mineração*, produzido por Clarissa Reis Oliveira.

A partir dos dados informados por candidatos, comitês e partidos em suas prestações de contas eleitorais, constata-se, por exemplo, que

quase todos os deputados titulares da Comissão Especial do Novo Código de Mineração tiveram suas campanhas apoiadas por empresas mineradoras, assim como os partidos com as principais representações na Câmara. O que esperar da votação do

Novo Código da Mineração nesse perfil de Comissão Especial, e no atual Congresso Nacional? Fica evidente o compromisso desses parlamentares com as mineradoras, reforçado pela sua atitude antidemocrática de levar a votação o novo código sem um amplo debate com os trabalhadores e suas organizações e com as comunidades dos territórios que são ou serão atingidos pelos projetos de mineração. (p. 24).

Não são apenas os movimentos sociais que reconhecem essa flagrante situação de desequilíbrio ocasionado pela presença do poder econômico no financiamento de campanhas eleitorais. Mesmo a grande imprensa vem dando destaque para o papel exercido pelas empresas, em particular as mineradoras, aqui em Minas Gerais e em todo o país. Estas últimas doaram, juntas, R\$ 32,7 milhões, distribuídos entre 15 partidos políticos que lançaram candidatos a vagas na Câmara dos Deputados, como mostra a tabela abaixo, na página 6.

Frente a essa situação, o *Comitê nacional em defesa dos territórios frente à mineração* declara haver questionado junto à presidência da Câmara dos Deputados e ao próprio Superior Tribunal Federal (STF) a legitimidade de deputados financiados por mineradoras para compor a relatoria do projeto que deve criar o novo código da mineração.

O inciso VIII do Art. 5º do Código de Ética da Câmara afirma que fere o decoro parlamentar “relatar matéria submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, de interesse específico de pessoa física ou jurídica que tenha contribuído para o financiamento de sua campanha eleitoral”. O Comitê Nacional apresentou Representação pela retirada do relator junto à Mesa Diretora da Câmara. O então presidente

da Casa, Dep. Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) prontamente arquivou o processo. Levamos também o caso ao Supremo Tribunal Federal (STF), com um Mandado de Segurança, pedindo a retirada imediata do referido deputado do cargo de relator do novo código. Infelizmente, este processo não foi julgado e foi arquivado pelo Ministro Luiz Eduardo Fux. (p. 5).

Estava sendo questionada a legitimidade do deputado Leonardo Quintão (PMDB) como relator do novo código da mineração. Nos últimos dias, esse deputado tem sido objeto de inúmeras matérias na imprensa. Após ter se tornado o novo líder do PMDB – dado seu empenho para que se instale o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff (PT) –, tem chamado a atenção a sua proximidade com o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB).

Também tem se destacado a militância do relator do código de mineração em favor de pautas associadas aos interesses dos financiadores de sua campanha, como o setor farmacêutico e o próprio setor mineral. Tem sido posto em relevo, ainda, o aumento que teria ocorrido no patrimônio desse deputado em 56 vezes nos últimos 12 anos. O jornal *Estado de Minas* chega a colocá-lo entre os mais ricos da bancada federal mineira, tendo aumentado seu patrimônio em sete vezes, comparando-se os bens declarados na eleição de 2010 e aquele de quatro anos depois.

Esses números vêm sendo apresentados também para questionar a relação entre partidos políticos e empresas mineradoras. Em particular, destaca-se o papel do PMDB que, desde 2007, tem feito as indicações para cargos do Ministério das Minas e Energia e para superintendências do DNPM, órgão que autoriza e fiscaliza as lavras. Segundo tais notícias, o próprio deputado Leonardo Quintão (PMDB) teria indicado o diretor geral do DNPM.

No entanto, é preciso considerar que a controversa relação que se dá entre partidos e mineradoras não é exclusividade do PMDB. Também o presidente da comissão responsável por elaborar o código da mineração, deputado Gabriel Guimarães (PT), teria recebido doações de mesma origem. Ele teria arrecadado, segundo matéria publicada em jornal de Belo Horizonte, R\$ 2,4 milhões. Um quinto desse montante proviria de empresas mineradoras. A mesma proporção se verifica nas contas do vice-presidente da comissão, deputado Marcos Montes (PSD) que teria arrecadado R\$ 3,1 milhões. Os três deputados aqui mencionados representam o estado de Minas Gerais.

Além disso, o estudo mencionado acima constata que os principais candidatos a cargos majoritários (governo do Estado, Senado e presidência da República) em 2014 foram financiados por empresas mineradoras.

Empresas ligadas à mineração contribuíram com aproximadamente 8% para o comitê da Presidenta Dilma Rousseff. O Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República do PSDB foi responsável por 83% do aporte de doações da campanha do candidato Aécio Neves; cerca de 6% desse montante são provenientes de empresas do setor da mineração.

A Direção Nacional do PMDB teve 7,5% de doações provenientes de empresas ligadas a mineração, enquanto a Direção Nacional do PSD, com números absolutos bem mais modestos, surpreendeu ao apresentar quase 20% de sua arrecadação proveniente de empresas do setor. Vale acompanhar o direcionamento do voto dos quase 40 deputados federais eleitos pelo PSD.

Os senadores eleitos em 2014, Antonio Anastasia (PSDB) de Minas Gerais e Paulo Rocha (PT) do Pará obtiveram respectiva-

mente: 11% e 22% de doações de empresas ligadas à mineração. (p. 24).

Os números apresentados no estudo informam que também os dois principais candidatos ao Governo de Minas Gerais, Pimenta da Veiga (PSDB) e Fernando Pimentel (PT) contaram com o apoio de mineradoras em suas campanhas. Diante disso, não parece ser descabida a pergunta pela legitimidade da atuação desses políticos claramente comprometidos com as empresas que pagaram para que eles conseguissem ser eleitos.

Relações moralmente problemáticas ocorrem também pela influência do setor empresarial ao indicar pessoas para ocupar cargos dentro dos órgãos públicos executivos. Diferentes governos – sem importar o partido que está no poder – têm sido objeto de críticas dessa natureza. A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e a Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg) têm sido apontadas, por ambientalistas, como responsáveis pela indicação de sucessivos secretários estaduais. Segundo tais denúncias, a Fiemg teria, historicamente, o poder de indicar sucessivos secretários de meio ambiente, assim como os de indústria e comércio. Juntas, Faemg e Fiemg deteriam o poder de indicar o secretário de agricultura, bem como o de meio ambiente.

Essas informações parecem contribuir para explicitar quais segmentos da sociedade detêm o controle sobre os espaços de poder ligados à questão ambiental. Ajudam também a compreender que tipo de interesses tende a ser priorizado quando há conflito

entre o aspecto econômico e o proveito social mais amplo.

Esse viés tem sido apontado também na disputa em conselhos de políticas públicas que teriam, idealmente, o poder de controlar e equilibrar os interesses de determinados grupos sociais e econômicos.

É preciso considerar que os conselhos de políticas públicas têm um potencial participativo e democrático. No entanto, na mesma medida, eles podem ser disputados e, eventualmente, controlados por grupos que exerçam sobre eles um controle privatista, ao invés de priorizar os interesses coletivos.

O funcionamento e a eficácia do Copam, do DNPM e de tantos outros organismos responsáveis pela concessão de licenças, pela regulamentação ou controle da exploração mineral e pela garantia do equilíbrio ambiental passam a ser discutíveis.

Tabela 1:
Doações feitas por mineradoras aos partidos

PMDB	R\$ 13,8 milhões
PSB	R\$ 5,7 milhões
PT	R\$ 4,3 milhões
PSDB	R\$ 3,6 milhões
PP	R\$ 1,7 milhão
PCdoB	R\$ 1,1 milhão
DEM	R\$ 800 mil
SD	R\$ 550 mil
PPS	R\$ 400 mil
PSD	R\$ 300 mil
PR	200 mil
PRB	R\$ 100 mil
PSL	R\$ 100 mil
PTB	R\$ 50 mil
PHS	R\$ 20 mil

Fonte: *O Estado de Minas*. 15 nov. 2015.

Aparato do Estado para a fiscalização e o controle da mineração

Do ponto de vista das responsabilidades a serem apuradas, deve ser questionada a ação dos órgãos do Estado responsáveis pela fiscalização da atividade minerária. Afinal o go-

verno recolhe a *Taxa de controle, monitoramento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de*

recursos minerais (TFRM), hoje fixada próxima aos R\$ 3 por tonelada extraída.

Também os órgãos ambientais podem ser questionados. A legislação, tal como está, tem sido acusada de criar um labirinto de mecanismos que contribuiriam apenas para onerar os custos da atividade. É preciso considerar que a regulação existente, que prescreve um modo de organização e formas de operação foram incapazes de evitar a tragédia. Podem ser questionados, enfim, os sucessivos governos e legislaturas quanto a sua competência para traçar claras políticas públicas para esse segmento central da economia no estado.

Além da responsabilização das empresas direta ou indiretamente envolvidas (Samarco, Vale e BHP Billiton), os órgãos encarregados da fiscalização e do controle das atividades de extração mineral devem ser objeto de investigação. Mesmo supondo que eles possam não ter tido responsabilidade alguma sobre o ocorrido, parece ser requerida uma revisão do funcionamento do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (Copam) e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Este último é o responsável, no plano federal, pela segurança de barragens. Paralelamente a todos os acontecimentos que se seguiram ao desastre em Mariana e na bacia do Rio Doce, vem sendo noticiada uma confusão na gestão do DNPM, cujo superintendente deixou o cargo após quatro meses no mandato. Ainda no final de novembro, uma operação da Polícia Federal prendeu servidores desse órgão bem como políticos acusados de haverem recebido propina de mineradoras em troca de atos irregulares na gestão e fiscalização da mineração. Em Minas Gerais, a

superintendência do DNPM é controlada pelo PMDB. As decisões ligadas ao setor mineral são controladas por esse órgão, inclusive as concessões para pesquisa e lavra.

Após o rompimento da barragem de Fundão, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) abriu uma sindicância para apurar se houve negligência ou omissão na concessão de licenças ambientais para a mineradora Samarco. Segundo a CGE, trata-se de uma investigação administrativa, para verificar se dirigentes e servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos (Sisema), serviço responsável pelo licenciamento de minas aqui no estado, cometeram alguma irregularidade ao permitirem o funcionamento da mina Germano e da barragem de Santarém. Embora essas duas barragens não se tenham rompido, são tratadas como ameaça iminente, pois têm estrutura instável.

A investigação corre em sigilo e estariam sendo ouvidos os responsáveis pela liberação das concessões à Samarco. A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), a Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (Igam) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) são os órgãos envolvidos em processos de autorização de funcionamento de empreendimentos minerais.

Não há previsão de data para encerramento dessas investigações. Em caso de se descobrirem irregularidades, as punições aplicáveis a servidores e dirigentes vão da advertência até a exoneração. Uma ação civil por improbidade pode, eventualmente, ser solicitada pela CGE, assim como pode pedir ao Ministério Público que faça uma denúncia criminal.

Papel da mineração na economia do estado de Minas Gerais e do Brasil

A extração mineral é, há séculos, uma das principais fontes de recursos do estado de Minas Gerais tanto quanto é uma das mais

devastadoras atividades econômicas. Diante disso, é razoável evitar duas atitudes que se veem comumente nas análises sobre a tragé-

dia que partiu de Mariana e espalhou destruição ao longo do Rio Doce até sua foz no Espírito Santo.

A primeira atitude de alcance crítico bastante limitado é a condenação sumária e emocionada da Samarco. Se é verdade que suas responsabilidades devam ser apuradas e, em caso de culpabilidade definida, ela deva ser punida como prescrito em lei, também é igualmente importante considerar que a Samarco não atua na mineração sozinha. Ela faz parte de uma imensa cadeia produtiva que atua sob as mesmas regras e contingências. A derrocada dessa empresa, pura e simplesmente, pode não contribuir para a solução de um problema que possui dimensões bem maiores, talvez até mesmo mundiais.

Outra atitude comum é a de condenar a extração mineral de forma apressada, sem pôr em conta as consequências que tal medida traria. Seria uma espécie de irrealismo, visto que a economia do estado e a do país não podem prescindir dessa atividade desenvolvida aqui durante tanto tempo. Não se podem vislumbrar soluções fáceis para a situação, que talvez aponte para um dilema do paradigma de desenvolvimento do modo de produção capitalista: na mesma medida em que não se pode continuar depredando o meio ambiente, tampouco é possível prescindir das atividades que deixam biomas e ecossistemas inteiros sob sítio.

Na encíclica *Laudato Si*, o Papa Francisco chama a atenção para o caráter global e sistêmico do atual modelo econômico e de seus efeitos sobre as sociedades e, especialmente, sobre os mais pobres. Sob tal perspectiva, um desastre ambiental como o ocorrido na Samarco não pode ser compreendido isoladamente. Antes, ele revela a face – menos visível no discurso hegemônico – de “um sistema de relações comerciais e de propriedade estruturalmente perverso”. Em situações como essa, mostra-se uma engrenagem da economia, normalmente oculta sob a obsessão do

crescimento ilimitado que tende a se apresentar como o único caminho possível.

O princípio da maximização do lucro, que tende a isolar-se de todas as outras considerações, é uma distorção conceptual da economia: desde que aumente a produção, pouco interessa que isso se consiga à custa dos recursos futuros ou da saúde do meio ambiente; se o derrube dum floresta aumenta a produção, ninguém insere no respectivo cálculo a perda que implica desertificar um território, destruir a biodiversidade ou aumentar a poluição. Por outras palavras, as empresas obtêm lucros calculando e pagando uma parte ínfima dos custos. Poder-se-ia considerar ético somente um comportamento em que “os custos econômicos e sociais derivados do uso dos recursos ambientais comuns sejam reconhecidos de maneira transparente e plenamente suportados por quem deles usufrui e não por outras populações nem pelas gerações futuras”. (Papa Francisco. Encíclica *Laudato Si*, n. 195)

De um lado, a especulação e a prevalência da busca do rendimento financeiro; de outro, o menosprezo pelas consequências da atividade econômica sobre o meio ambiente e sobre os mais pobres. Esses são os pressupostos apresentados na Encíclica e que podem ser um instrumento válido para se compreender globalmente o desastre provocado pela mineração aqui no estado.

Ampliando o horizonte de análise com o auxílio dessa contribuição da *Laudato Si*, parece possível compreender melhor o impasse da mineração: sem poder continuar como está, tampouco dela se pode prescindir.

De fato, alguns dados sobre a mineração em Minas Gerais e seu impacto na economia brasileira, se tomados em consideração, podem contribuir para relativizar o olhar pressuroso e impaciente daqueles que julgam indispensável eliminar a mineração.

Para além do fato de que, na história do país, a presença do estado de Minas Gerais se confunde com a própria extração mineral, primeiramente deve-se considerar que esta unidade da Federação é o maior produtor de minério de ferro, item de exportação mais importante e maior gerador de divisas para o Brasil. Minas responde sozinha por 68,8% da produção nacional de minério de ferro: um total de 386,3 milhões de toneladas extraídas em 2013, segundo relatório do DNPM.

Três quartos do nióbio consumido mundialmente são produzidos em Minas Gerais. Trata-se de um minério raro e nobre, utilizado para aumentar a resistência do aço. O governo mineiro é sócio nas atividades de produção de nióbio e retém parte do lucro auferido. Outro produto que merece destaque é o ouro. Metade do volume desse metal produzido no Brasil sai de Minas Gerais.

Para se ter uma ideia da participação dessas mercadorias nas contas do país, pode-se associar o fato de que a economia brasileira começa a entrar em crise justamente no momento em que o preço do minério de ferro cai cerca de 70% no mercado internacional. Esses dados sugerem que Minas Gerais, maior estado minerador, tem um papel fundamental nas operações exportadoras do país e, nos últimos anos, pode ser visto como um importante responsável pelo superávit que veio sendo alcançado na balança comercial. Quando entra em crise a mineração, decai também o êxito comercial do país.

De modo estranho, essa enorme produção não se converte proporcionalmente em arrecadação pelo Estado. De acordo com o sumá-

rio publicado pelo DNPM já mencionado, Minas Gerais recebeu, em 2013, a metade de toda a arrecadação minerária do Brasil, com destaque para o município de Mariana que aparece entre os principais arrecadadores da *Compensação financeira pela exploração de recursos minerais* (CFEM) naquele ano.

Contudo, especialistas têm questionado a desproporção entre a produção e a arrecadação tributária. Uma das explicações para essa defasagem é o fato de que, entre todos os países, o Brasil cobra as menores taxas de *royalties* sobre a mineração. Seria papel do novo marco regulatório rever essa condição, desde que a comissão responsável pusesse em primeiro plano a sustentabilidade, o respeito ao meio ambiente e à sociedade. Como a proposta em tramitação não considera suficientemente as demandas feitas por ambientalistas e movimentos sociais, há indicativos de que podem prevalecer os lucros das mineradoras contra os interesses sociais.

Por fim, suspeita-se da aplicação de privilégios e benefícios fiscais às mineradoras por sucessivos governos ao longo das últimas décadas. Uma revisão da legislação tributária é exigida pelos movimentos sociais ligados à área. Eles reclamam também da inexistência de uma fiscalização eficiente e citam o caso de Minas Gerais – como já dito, o maior produtor nacional de minério – em que somente quatro funcionários estariam a serviço do DNPM. Revela-se uma enorme desproporção entre a quantidade de tarefas de regulação e fiscalização a serem feitas, comparada à estrutura sucateada e ao irrisório número de servidores disponíveis para a ação.

Crise dos setores mineral e siderúrgico

Uma consequência da tragédia ocorrida na Samarco é o impacto potencial sobre o PIB de Minas Gerais, já que além do setor mineral, outras áreas foram afetadas. Um caso emblemático é o da Cenibra que perdeu R\$ 8 milhões em razão da suspensão de suas ati-

vidades, motivada pela lama no Rio Doce. Teme-se que exemplos como esse se multipliquem, tanto no setor industrial como no comércio e nos serviços em toda a região atingida. Já se anuncia um fluxo de demandas judiciais promovidas por empresas que vão

reclamar indenização por prejuízos causados pela Samarco.

Embora sem relação aparente com o caso, o mês de novembro foi marcado por notícias de demissões no setor de mineração. Uma cimenteira teria dispensado metade de seu quadro em Pedro Leopoldo. Funcionários teriam sido demitidos também na mineração MinasRio. Isso se deve ao fato de que o custo de produção do minério de ferro em Minas Gerais seria, supostamente, maior do que os US\$ 40, valor aproximado que essa mercadoria atingiu no mercado externo em tempos recentes, ainda com risco de ter mais quedas no preço. No caso da MinasRio, a empresa estaria amargando as perdas decorrentes de um investimento de R\$ 10 bilhões feitos em minas e em mineroduto. Frente aos preços hoje praticados, tem sido dito que o setor encontra-se em grave crise, com consequências em Minas Gerais.

Estima-se que tal crise que afeta os setores mineral e siderúrgico ainda possa atingir um pior estágio. Esses dois setores são a base da economia em Minas Gerais. Além das dificuldades conjunturais por que vêm passando as mineradoras, as notícias vêm apontando um grande endividamento das empresas siderúrgicas. O caso mais notável é o da Usiminas, que possui grandes dívidas a serem pagas no início de 2016.

No final de novembro, a Vale teve um encontro com investidores em Nova York, no qual anunciou cortes de produção da ordem de 30 milhões de toneladas em 2016 e mais uma redução de 35 milhões de toneladas em 2017. Isso implicará uma redução na produção de ferro, em Minas Gerais, estimada em 20% ou o equivalente aproximado a US\$ 3 bilhões a menos em receitas.

Não têm faltado prognósticos que consideram o desastre em Mariana como o marco trágico do final do “ciclo do ferro” em Minas Gerais. O acirramento de conflitos ambientais e a elevação de custos de operação fariam apressar-se a decadência na mineração

de ferro, que se deslocaria, então, para o estado do Pará, depois de uma década impulsionando a economia aqui no estado. A mineração não deixaria de ser o principal ingrediente local, mas se concentraria na exploração de minérios mais nobres como o titânio ou as terras-raras, em busca do sucesso já alcançado na exportação do nióbio.

Seja como for, não é possível evitar o reconhecimento de que a economia mineira é inescapavelmente ligada à atividade minerária. O estado oscila entre o segundo e terceiro lugares no Produto Interno Bruto (PIB) graças a ela. Eliminando-se a mineração, passaria a figurar em 16º lugar entre as unidades da Federação. A promessa de se promover a diversificação econômica a partir da vocação regional é reeditada a cada eleição por políticos de vários partidos. Entretanto, pouco há de concreto. Quase não se veem caminhos traçadas nessa direção por governo algum nos últimos tempos.

Não parece estar no horizonte de curto ou médio prazos a extinção dos riscos inerentes a esse setor produtivo. Portanto, a saída que se pode vislumbrar é o investimento em procedimentos que permitam se antecipar aos desastres e minimizar seus efeitos quando ocorrem. Em um tema em que dificilmente se alcança consensos, pelo menos em torno de um fato não parece haver contestações: as empresas costumam deixar muitas providências que poderiam evitar tragédias para serem tomadas quando os eventos já se consumaram. Por vezes, é mais barato intervir no reparo dos danos do que cuidar para eles não sobrevenham.

Algumas vezes têm se elevado tentando fazer reconhecer que o modelo atual, fundado na premissa do desenvolvimento a qualquer custo, atingiu seu ponto de esgotamento. Propõem a rediscussão de um modelo alternativo de mineração. Criticam as políticas governamentais que nas últimas décadas têm se servido da tecnologia para criar mais minerodutos que, junto com o minério, esgo-

tam a água deste estado, frequentemente descrito como a caixa d'água do Brasil. Para tais pessoas, esses procedimentos são tanto mais condenáveis quando implantados no

Futuro da mineração em Minas Gerais

Já circularam notícias na imprensa mineira de que a Vale estaria considerando pesquisas de opinião pública, segundo as quais a população culparia a Samarco pela tragédia em Mariana. Ao nome desta última empresa estariam sendo associadas revolta e rejeição, tornando inviável a manutenção do empreendimento. No entanto, analistas têm julgado pouco provável que a Vale e a BHP Billiton abram mão de seus ativos na região, mesmo considerando que a retomada da produção deva ser precedida de negociações com os poderes públicos.

Ainda não se tem notícias do destino que a Vale e a BHP Billiton darão à Samarco, cujas instalações de produção permaneceram intactas. Também estão preservados os três minerodutos por meio de que se faz o escoamento de quarenta mil toneladas de minério de ferro por dia até o estado do Espírito Santo.

No entanto, os preços do minério em baixa dificultam a retomada da Samarco. Suas minas estão paralisadas, impossibilitando o cumprimento dos contratos assumidos com clientes. Segundo distintas análises mercadológicas que têm sido feitas na imprensa, as alternativas possíveis implicariam a elevação dos custos de produção a patamares acima do valor que a mercadoria tem no mercado atualmente, acarretando grandes perdas financeiras para a empresa.

No início de dezembro, cerca de um mês após a tragédia, começou a ser noticiado que o Ministério Público Estadual (MPE) e o Ministério Público Federal (MPF) já estariam considerando a possibilidade de falência da Samarco, tendo em vista os custos de reparação ambiental. Possivelmente, Vale e BHP

Norte de Minas e em outras regiões do semi-árido onde não há água nem para o cultivo e onde chega a ficar ameaçada até mesmo a sobrevivência humana.

Billiton seriam, então, acionadas para participarem da cobertura dos prejuízos. Tendo em vista as decisões judiciais que obrigam a Samarco ao ressarcimento de prejuízos (como o fornecimento de água para a população que dependia dos rios atingidos) e à criação de um fundo de reparação, o Ministério Público defende que se faça o arresto do patrimônio físico da mineradora de modo a assegurar os recursos necessários, mesmo que eles tenham de ser trazidos, pela empresa, do exterior. Em caso de insolvência da Samarco, o Ministério Público pretende pedir reparação às duas controladoras.

Seja como for, depois da destruição ambiental e humana sofrida imediatamente na região atingida, os danos do desastre devem continuar sendo sentidos. São esperados resultados sociais e econômicos de uma eventual redução ou até extinção da economia minerária na região que há séculos depende dessa atividade. Um restabelecimento dessa exploração, contudo, não é isenta de seus próprios dilemas e de impactos de naturezas diversas.

Como dito acima, já há quem avalie a possibilidade de que a mineração de ferro se extinga em Minas Gerais. Além da tragédia ocorrida, com os custos e impactos que já podem ser vislumbrados, acrescenta-se o fato de que esse produto já vinha tendo forte queda de preço, tendo atingido o patamar de US\$ 40. Os preços desabaram de seu ápice que, em 2014, atingiu US\$ 150. Há quem considere que, a partir de agora, novos custos ambientais deverão ser computados para atender à demanda por segurança, em alta após a ruptura da barragem em Mariana.

Multas ambientais não são pagas no Brasil

Um relatório do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) mostra que em cada R\$ 100 de multas aplicadas, entre janeiro de 2011 e setembro de 2015, menos de R\$ 3 entraram nos cofres públicos. Nesse período, aplicaram-se punições no valor de R\$ 16,5 bilhões, mas apenas R\$ 494,2 milhões foram pagos pelas empresas infratoras. Esses números não incluem o caso da Samarco. Entre vários outros casos, podem-se destacar punições aplicadas a empresas que emitiram gases poluentes de forma irregular; a petroleiras que derramaram óleo no mar; e a madeireiras que desmataram áreas protegidas.

Vale lembrar um caso ocorrido em 2007, quando houve o rompimento de uma barragem pertencente à mineradora Rio Pomba, na cidade de Miraflores. A empresa foi multada em R\$ 75 milhões pela Secretaria de Meio Ambiente. O Ministério Público exigia um depósito de R\$ 2 milhões. Firmou-se um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), mas não há informações sobre o pagamento da multa ter se efetivado ou sobre o destino que tiveram os recursos que possam ter sido arrecadados pelo Ministério Público em razão desse desastre ambiental.

Uma das razões para tal impunidade prática são os excessivos recursos a que uma empresa tem direito após receber um auto de infração. Cabe recurso a pelo menos duas instâncias administrativas no próprio Ibama, sem falar que ela ainda pode protelar o pagamento ou evitá-lo totalmente por meio de medidas judiciais.

Como faltam servidores para analisar os milhares de casos que ocorrem todos os anos, o julgamento das ações administrativas é lento. Segundo o próprio Ibama, a análise de um processo pode se estender por até três anos. Com dinheiro suficiente para custear advogados, as empresas conseguem produzir mais ações do que o Estado é capaz de resolvê-las. O relatório do Ibama mostra

que entre 2012 e 2013, milhares de processos perderam o prazo legal e os autores das infrações ficaram impunes.

Além disso, é preciso considerar que a multa mais alta que o Ibama pode aplicar é de R\$ 50 milhões. O caso da Samarco chegou a R\$ 250 milhões por se somarem cinco infrações. Comparado aos R\$ 20,7 bilhões pagos por uma petroleira em punição pelo vazamento de petróleo no Golfo do México, a legislação brasileira se mostra excessivamente branda. Ocorre, então, que o crime ambiental passa a compensar, na medida em que o investimento em prevenção poderia custar muitas vezes mais caro do que pagar a multa.

Em Minas Gerais, o governador Fernando Pimentel (PT) sancionou, no mês de agosto, uma lei que permite ao Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recurso Hídricos (Sisema) anistiar multas inferiores a R\$ 15 mil, emitidas até 2012, ou abaixo de R\$ 5 mil notificadas nos dois últimos exercícios. A explicação para tal decisão é que os custos de um processo de cobrança ficam em torno de R\$ 16 mil. Em razão disso, não compensa para o estado fazer cobranças de valores mais baixos. Fala-se em mais de 120 mil multas anistiadas em função dessa lei. Cria-se um círculo vicioso, já que não há funcionários suficientes para fiscalizar e não compensa para o estado fazer as cobranças. Os recursos das multas, que poderiam retroalimentar esse processo burocrático, acabam não sendo recolhidos.

Por fim, é preciso considerar que as multas não constituem o único mecanismo de punição acessível ao Ibama. Existe a possibilidade de se embargar, interditar ou suspender o registro que permite ao empreendimento funcionar. Privada de sua atividade, a empresa pode se ver obrigada a fazer o recolhimento da multa e a se adequar à legislação ambiental. Outra ação do Ibama tem sido a inscrição das infratoras no Cadastro dos Inadimplentes do Governo Federal (Cadin), que

impede a empresa de assinar contratos com a União, ficando destituída de qualquer isenção fiscal ou da obtenção de crédito junto a bancos públicos.

O desastre em Mariana, ao que parece, não pode ser desvinculado do sistemático e estrutural descumprimento da legislação ambiental. No entanto, há um aspecto mais conjuntural: está em andamento o desmonte das regulações existentes. Recentemente, a sociedade brasileira assistiu – parte dela sem poder acreditar no que via – a alteração do Código Florestal e outras iniciativas que tendem a fragilizar a proteção ambiental. Entre elas, destaca-se o já mencionado código da mineração, cuja formulação tem sido criticada por atender quase exclusivamente os interesses do setor produtivo, com descaso pela participação social e por questões da proteção ao meio ambiente.

Por outro lado, existe o temor de que o caso da Samarco seja apenas mais um ou talvez apenas o começo de uma época de

grandes danos ao meio ambiente provocado pela exploração econômica irresponsável e insustentável. Na Agência Nacional de Águas (ANA) consta a existência de 520 barragens de rejeitos ou de atividades industriais localizadas junto a nascentes e rios. Ao todo, são mais de 13 mil reservatórios licenciados de acordo com a demanda de cada empresa e sem levar em conta o impacto cumulativo que, conjuntamente, eles produzem sobre o ambiente e, em particular, sobre as bacias hidrográficas.

Só em Minas Gerais, cerca de 360 barragens de rejeitos são cadastradas, levantando a suspeita de que isso pode ser inconciliável com o fato de que no estado nascem rios que formam as principais bacias hidrográficas, responsáveis pelo abastecimento de 70% da população brasileira. Esse dado torna ainda mais grave o despreparo dos órgãos públicos e a inconsistência das políticas gestadas pelo Estado para planejar o uso equilibrado e se fazer a conservação dos recursos naturais.

Tragédias ambientais ocorridas em Minas acabam caindo no esquecimento

Quase um mês após a tragédia em Mariana, o reservatório da usina hidrelétrica Risoleta Neves foi esvaziado às pressas, frente aos olhos perplexos e preocupados da população local. Com capacidade para receber 544 milhões de metros cúbicos, espera-se que ele seja usado como uma barreira para a lama em caso de rompimento da barragem de Germano, evitando nova contaminação do Rio Doce.

Em Santa Cruz do Escalado, uma pequena cidade a cem quilômetros de Mariana onde se localiza o reservatório, vivem cerca de oito mil pessoas. A população está alarmada pelos prejuízos causados pelo esvaziamento da represa, na qual antes do desastre ambiental muitas pessoas encontravam na pesca o seu sustento. Os moradores temem que, em caso de ocorrer uma nova ruptura de barragem, a

atual represa possa se tornar um depósito permanente de rejeitos de minério.

A produção de energia na usina, cuja capacidade é de 140 megawatts por hora, foi suspensa pouco depois da tragédia em Mariana. O esvaziamento emergencial foi feito por ordem judicial que levou em consideração o comprometimento da barragem de Germano, atestado por empresas que haviam sido contratadas pela própria Samarco. A usina é administrada por um consórcio formado pela Vale e pela Cemig.

A ruptura da barragem em 5 de novembro não foi o primeiro acidente ocorrido na Samarco. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos (Metabase), houve registro de pelo menos dois outros rompimentos na canalização de transporte do minério de ferro da planta da Samarco em Mariana para o

Espírito Santo, de onde é exportado. No penúltimo desses episódios, um córrego em Barra Longa, a sessenta quilômetros de Mariana foi contaminado com o minério de ferro. O fato anterior havia ocorrido na década de 1980.

Em tempos bem mais recentes, passou praticamente inadvertido um acidente ambiental ocorrido em abril deste ano nas dependências de uma mina controlada pela Vale. Dessa vez, toneladas de minério de ferro contaminaram a Lagoa das Codornas, em Nova Lima. As tímidas notícias divulgadas afirmavam que uma área de trinta mil metros quadrados pode ter sido afetada.

Menos de um mês depois do ocorrido, a Mina de Vargem Grande, responsável por mais essa tragédia ambiental, recebeu licença de operações (LO). Supõe-se que as organizações que a concederam – entre elas a Polícia Militar de Meio Ambiente e o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) – ignoravam que a empresa já estava funcionando e que havia despejado o minério de ferro na lagoa. O silêncio por parte da empresa parece ter servido à obtenção dessa autorização. Na imprensa, afirma-se que a Vale teria declarado que as notificações necessárias foram feitas aos órgãos competentes e que o incidente não trouxe maiores danos ao meio ambiente.

Não consta que essa empresa tenha recebido qualquer sanção pelo acontecimento. O próprio boletim de ocorrência foi lavrado meses depois, motivado por uma fiscalização feita a pedido de moradores de áreas vizinhas. A Vale informa nesse boletim de ocorrência que o minério seria removido, mas não consta que a remoção tenha sido feita de fato. Também não há registro de que algum órgão ambiental, tenha visitado o local. A exceção se deve à fiscalização decorrente de uma decisão judicial que requisitou perícia no local na segunda quinzena do mês de novembro. Esse inquérito aberto pelo Ministério Público Estadual (MPE) não resulta da

ação de órgãos ambientais, mas da denúncia feita por associações de moradores da região.

A presença de várias represas de rejeitos nessa região contrasta com o fato de que dessa área depende parte do abastecimento de água de Belo Horizonte. Os vários cursos d'água que cortam a região convivem com a pressão exercida pela atividade das mineradoras. No entanto, os danos ambientais provocados pela atividade minerária é recorrente em Minas Gerais, com impactos em bacias hidrográficas que vão muito além das fronteiras estaduais.

Os acontecimentos recentes colocam em evidência também o tratamento irresponsável dado ao Rio Doce. Não se pode ignorar, contudo, que esse fenômeno não é novo. Mesmo antes que o rio começasse a ser assoreado pela lama da mineração, como vem acontecendo há décadas, ele já vinha sendo vítima do descaso da sociedade. Uma nota publicada em um jornal da capital chama a atenção para a descarga de lixo e de esgoto que se faz nas cidades ribeirinhas.

O tratamento dado a este e a outros importantes rios do país é uma questão que diz respeito ao modelo de desenvolvimento e à pouca responsabilidade ambiental que, em geral, persiste na sociedade. Quando se consideram fatos recentes, como a seca da principal nascente do Rio São Francisco durante dois meses de 2014, percebe-se que a ocorrência na Bacia do Rio Doce não pode ser desvinculada de um quadro ainda maior, provocado pelo modelo exploratório da economia capitalista.

De fato, os movimentos ambientalistas têm ficado estarecidos frente à desproporção existente entre o dinheiro destinado às obras de transposição de suas águas, contra os poucos valores que se destinam a projetos de revitalização desse importante curso d'água. Contra essa obra de imenso impacto ambiental pesa o fato de que, segundo os mesmos ambientalistas, 80% dos rios que

abastecem o São Francisco no Norte de Minas estão secos.

Também nos dias atuais, há outro caso que ficou particularmente conhecido pela natureza problemática da solução encontrada para contornar os danos. Trata-se da ruptura de uma barragem na cabeceira do rio Pombas, em 2003. Esse é um afluente do rio Paraíba do Sul e os prejuízos foram sentidos até no litoral do Rio de Janeiro. Para evitar que a tragédia se repetisse, a partir de 2009, a ANA e outros órgãos ambientais dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro decidiram permitir que, sem nenhum tratamento, os rejeitos fossem liberados gradualmente no rio Pomba.

Essa diluição de poluentes foi realizada até agosto de 2014. Os rios Pomba, Muriaé e Paraíba do Sul receberam aproximadamente 1,4 bilhão de litros de um rejeito de celulose, de modo que a água se tornou imprópria para consumo. A decisão foi tomada buscando o mal menor, frente ao temor de nova tragédia. Ambientalistas dizem que a maior parte do custo desse processo foi absorvido pelo estado e não pelas empresas em cujo processo produtivo as substâncias tóxicas se originaram.

Há notícias que indicam o uso de rios para diluir esgoto como uma prática recorrente no país. Atribui-se ao poder público a responsabilidade pelo saneamento básico, serviço

que, quando é prestado, raramente se faz acompanhar do devido cuidado com o aspecto ambiental.

A história recente parece demonstrar também que as empresas só buscam aperfeiçoar seu padrão de gestão quando há pressão social em face a acidentes de maiores proporções. Isso ocorre entremeado a táticas de moralidade questionável pelas quais se elude a aplicação da lei, desmontam-se por sucateamento os órgãos de fiscalização e controle, anistiam-se os devedores em caso de multas por danos ambientais. Essas são situações em que se constata um pernicioso atravessamento dos interesses privados em meio às instituições de poder públicas. A cada vez que um novo desastre ocorre, os custos de reparação mostram-se crescentemente altos e, quase invariavelmente, acabam assumidos pelo Estado, enquanto empresas manobram para continuar impunes.

A incapacidade institucional dos governos para exercer sua tarefa de licenciar as atividades econômicas tendo em vista o bem comum e a sustentabilidade ambiental e social parece ficar mais explícita quando se assiste à capitulação de parlamentares e políticos frente ao *lobby* das empresas mineradoras, que oferecem aos políticos, como troca, fartos recursos para o financiamento de campanhas eleitorais.

A comissão parlamentar das barragens na Assembleia Legislativa de Minas

A comissão criada na Assembleia Legislativa para apurar as responsabilidades em uma das maiores tragédias ambientais já registradas em Minas Gerais já nasceu sob a marca da controvérsia e da tergiversação. Primeiramente, mantendo uma tradição que vem se estabelecendo há mais de uma década, o Presidente da Casa conseguiu convencer seus pares de que a criação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) seria inoportuna e que acabaria por se constituir em palanque

para as acusações recíprocas entre as duas principais forças políticas do estado.

De fato, não se pode negar que houvesse tal risco. Muito comumente os debates no Legislativo mineiro têm recaído na troca de acusações entre governistas e oposição – independentemente de qual partido esteja exercendo qual papel. Reduzir qualquer discussão a um modelo bipolar em que cada parte acusa a outra de ser a causa de todos os males tem sido uma tática usada repeti-

damente. Essa se mostra como uma saída fácil para problemas sabidamente bem mais complexos e que, para alcançarem solução, requereriam um tipo de abordagem mais atento à complexidade das situações. No entanto, parece estranho que a esse fato seja usado como desculpa para não se criar uma comissão de inquérito.

Segundo aqueles que diziam esperar uma postura mais engajada por parte dos parlamentares, a desistência de instalação de uma CPI configurou o desperdício de uma oportunidade rara para tratar dos problemas de fundo na mineração aqui no estado.

Em meio a tais problemas estruturais, têm sido destacadas – particularmente na imprensa ligada a movimentos sociais – as estratégias supostamente empregadas pela Samarco, pela Vale e pela BHP Billiton. Elas teriam optado por trabalhar no limite de suas capacidades, extraindo da operação todo o lucro possível. Não teriam manifestado a preocupação de, minimamente, fortalecer as barragens que vinham sendo sobrecarregadas com os rejeitos do processo extrativo que fora intensificado. Vem sendo lembrado como uma negligência o fato de que tais empresas descumpriram sua obrigação de possuir um plano de ação para situações de emergência.

Por fim, a desistência de se instalar uma comissão parlamentar de inquérito vem sendo tratada por diversos movimentos e até por alguns analistas da grande imprensa como um sinal do comprometimento de parlamentares e bancadas com os interesses das grandes mineradoras. A desconfiança nutrida em relação à ação parlamentar contamina até mesmo os projetos que alguns deles começaram a apresentar, movidos pelo embalo dos acontecimentos, com o alegado interesse de punir responsáveis e controlar mineradoras. Há rumores, no entanto, de que as próprias empresas do setor possam estar por trás de tais projetos.

O fato é que bastariam 26 assinaturas para oficializar o pedido de uma CPI em meio a 77 deputados e esse número não foi alcançado. Tem sido visto com desconfiança o fato de que justamente a bancada de oposição tenha se recusado a assinar o pedido sob a alegação que o “infortúnio” estaria ainda em fase de apuração técnica e que não seria o momento adequado para politizá-lo. O uso do termo “infortúnio” pode ter sido apenas uma má escolha de vocabulário. No entanto, pode também ser a cristalização de uma opinião política que reduz o desastre em Mariana a um caso de azar, isto é, uma fatalidade ou má sorte, ao invés de entendê-lo como um crime de responsabilidade.

Constituiu-se, então, a Comissão Extraordinária das Barragens. Alguns veem, nessa decisão, pretensões e alcances mais modestos. Esvaziada de um maior potencial político e investigativo, a comissão deve apenas se dedicar ao estudo, ao debate e à proposição de medidas de monitoramento da mineração. Mesmo as CPIs vêm enfrentando um certo descrédito no plano federal, muitas vezes vistas como incapazes de chegar a algum resultado consistente. Um dos casos mais recentes foi a CPI da Petrobrás, instalada no Congresso Nacional, que, enquanto durou, esteve a reboque das investigações feitas pela Polícia Federal ou pelo Ministério Público. Do mesmo modo, a CPI do HSBC, prevista para se encerrar em abril de 2016, pode ser concluída antes do fim de 2015, frustrada por não conseguir acesso a documentos e nem a uma das testemunhas-chave.

Não obstante o espectro de ação tão reduzido e o descrédito que afeta esse instrumento de investigação, houve relato de confusão causada pela disputa entre deputados que queriam integrar a comissão. Essa atitude foi lida, por alguns analistas, como tentativa de alcançar alguma visibilidade e não como compromisso com a investigação da tragédia.

Nas análises divulgadas na imprensa, paira a dúvida quanto à capacidade dessa comissão de trazer, legitimamente, uma resposta à sociedade que aguarda uma apuração eficaz sobre as três mineradoras, virtuais responsáveis pelo desastre (Samarco, Vale e BHP Billiton), e pelos agentes e instituições de governo que, eventualmente, tenham falhado no processo de licenciamento e de fiscalização das obras. Nem mesmo a perspectiva de atuação conjunta com comissão similar composta por deputados federais, instalada na Câmara, ajudou a diminuir o ceticismo.

Outras acusações vieram de movimentos sociais e da própria imprensa local, afirmando que representantes do governo do estado e do Ministério Público, bem como os deputados que compõem a Comissão de Barragens estariam agindo em defesa dos interesses das empresas mineradoras. Os nove deputados que são titulares na Comissão Extraordinária das Barragens teriam recebido, somados, R\$ 587 mil em doações na última eleição. Nessa soma são considerados valores doados direta ou indiretamente.

A mistura entre o público e o privado se verifica em distintas esferas dos três níveis de governo. Ela contribui para que persista a suspeita de que o poder público não será capaz de oferecer uma adequada apuração e eventual punição aos culpados. A cada vez que um órgão de governo – não importa de qual dos três poderes esteja em questão –

manifesta algum comportamento dúbio ou que favoreça as mineradoras, ergue-se de novo o véu da suspeição. Afinal, sempre pode estar em movimento uma retribuição pelo financiamento recebido das mineradoras durante campanhas eleitorais. A dubiedade e mesmo a fraqueza de um encaminhamento do poder público pode ser sinal de comprometimentos escusos e não declarados. Teme-se, afinal, que os representantes do poder público estejam mais interessados em defender os interesses das mineradoras do que os interesses da população.

O poder público também vem sendo criticado por aqueles que o consideram ausente. As reuniões feitas pela Samarco com as pessoas atingidas pela ruptura da barragem teriam acontecido sem a mediação de parlamentares, do Ministério Público ou de qualquer representante governamental. Diante do silêncio de parlamentares, do Executivo e até do Judiciário, os movimentos sociais estariam sendo impedidos de acompanhar tais reuniões.

Houve a reclamação de que também a imprensa estaria tendo acesso restrito. Apenas jornalistas autorizados pela Samarco estariam sendo admitidos. A empresa estaria controlando também o acesso da população ao Comando de Operações da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, que funciona dentro de suas dependências.

Projeto de Lei reestrutura o licenciamento ambiental em Minas Gerais

No final de novembro, foi aprovado, na Assembleia Legislativa, um projeto de lei, de autoria do governador Fernando Pimentel (PT), por meio do qual alterou-se o Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema), flexibilizando o licenciamento ambiental em Minas Gerais. Do ponto de vista do setor produtivo, com a medida pretende-se agilizar o licenciamento ambiental, o qual seria um entrave ao empreendimento e impediria a retomada

do crescimento. A versão original do projeto recebeu três substitutivos e o texto final seria, então, resultado de contribuições feitas por deputados, pelo próprio setor produtivo e por entidades ambientalistas.

Os defensores da medida elogiam o fato de que, por meio dela, foi criada uma unidade administrativa, dentro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), que se responsabilizará

pela análise dos projetos prioritários definidos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes). Supõe-se que a essa unidade administrativa compete analisar o processo de licenciamento sem tomar decisões. Essa competência seguiria sendo exclusividade do Cedes. Outra característica que tem sido destacada pelos governistas que defendem a proposta é que teria havido aumento das exigências no licenciamento ambiental para mineradoras, como resposta ao caso ocorrido na Samarco.

Embora alguns setores, como o próprio governo mineiro, comemore a aprovação dessa mudança, lideranças de movimentos sociais ligados à defesa do meio ambiente têm tratado a aprovação do PL 2946 em si mesma como uma tragédia ambiental. O governo é acusado de – supostamente em nome da retomada do crescimento econômico – flexibilizar o licenciamento de novos empreendimentos, fazendo concessões e reduzindo prazos. Em outras palavras, a aceleração dos processos é entendida como sinônimo de realizá-los com açoitamento e precipitação. A economia estaria, então, prevalecendo sobre a defesa do meio ambiente.

Enquanto isso, o governo e o setor produtivo reclamam da lentidão, do excesso de burocracia e culpam a atual legislação por emperrar o desenvolvimento. No final de outubro, constava a existência de aproximadamente 5 mil processos de supressão de vegetação nativa; 24 mil de outorga de água e mais de 2 mil pedidos de licença para novos empreendimentos. Já em setembro, declarações do governo apontavam o rumo que essa questão tomaria, culpando as regras ambientais pela desigualdade econômica entre Minas e outras unidades da Federação.

Uma das razões da controvérsia que cercou a proposição foi o fato de ela haver tramitado em regime de urgência, suscitando desconfiança e críticas contra a pressa em se resolver um tema carregado de nuances e atravessado por interesses antagônicos.

Mesmo na Assembleia, houve embates entre deputados governistas e os de oposição, revelando a face opinável do tema.

As críticas são variadas e incluem o fato de que o Ministério Público foi retirado das câmaras técnicas do Copam. No novo desenho, cabe ao governador decidir os projetos que prioritariamente devem ser avaliados por esse Conselho. Há quem diga que isso deu ao governador a possibilidade de escolher entre sustentabilidade e desenvolvimento econômico. Para os ambientalistas, essa é uma brecha inaceitável, pois nenhuma hipótese justificaria a cisão entre esses dois ingredientes que jamais poderiam estar separados, sob pena de ameaças graves. Nesse contexto, o evento de Mariana é lembrado como um presságio nefasto.

Vários questionamentos foram feitos a partir do primeiro documento e, em razão do embate, a versão original encaminhada pelo governador acabou resultando em uma nova proposta. Uma das críticas ao texto de partida referia-se ao fato de que, nele, as atribuições da Polícia Ambiental eram alteradas e a corporação era retirada do Sisema. Prevaleceu, no final, a ideia de que essa polícia deve ser mantida no processo de fiscalização.

Outra questão era o caráter deliberativo do Copam que, na proposta do governador, seria reduzido apenas à proposição de diretrizes, políticas e normas. Afinal, o referido Conselho manteve suas competências originais. Entretanto, os críticos ao projeto afirmam que, na prática, o Copam terá que dividir seus poderes com a Semad. Consideram que é a esta última que caberá decidir sobre o licenciamento, por meio da unidade que analisará os projetos prioritários definidos pelo Cedes. Há quem afirme que o Copam foi esvaziado na medida em que as decisões se centralizaram no governo. Houve quem tratasse essa mudança como uma espécie de “lei delegada”, autorizando o governo a decidir sem a previsão de mecanismos de controle social.

A aprovação do projeto foi precedida de muita controvérsia mesmo na base do governo. Houve cerca de sessenta emendas de parlamentares aliados, as quais foram rejeitadas pela liderança do governo. Aquelas provenientes da oposição foram apreciadas e, parte delas, incorporadas. Diante desse fato, houve quem dissesse que o projeto do governo estava mais alinhado com a oposição do que com a própria base aliada no que diz respeito ao controle ambiental.

De fato, as declarações positivas em face da alteração legal vieram todas da bancada parlamentar ou de organizações ligadas ao setor produtivo. Segundo declaração atribuída à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), a simplificação dos processos de licenciamento e as outras mudanças na legislação ambiental teriam sido bem recebidas pelo setor do agronegócio.

Na contramão, ficaram os movimentos sociais, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetaemg), o Ministério Público (MP), a Polícia Militar Ambiental. Vários ambientalistas criticaram o governo pela contradição em sua promessa de campanha baseada no mote “ouvir para governar” e que, por meio da versão original da medida, concentrava em órgãos do governo o poder de decidir questões que trazem amplo impacto social. Houve quem sugerisse que o governo, ao propor tais mudanças, estaria defendendo o interesse de mineradoras e outros segmentos que compõem na lista dos doadores da campanha petista que elegeu Fernando Pimentel.

Em declarações publicadas na imprensa, deputados opositores chamaram a atenção para o fato de que a matéria não deveria tramitar em regime de urgência e, sim, ser mais debatida. Um deles declarou que deveria-se ouvir a população, sob o argumento de que a atual conjuntura pós-desastre na Samarco seria imprópria para votar a matéria.

Um outro chegou a declarar abertamente que os parlamentares da oposição são favoráveis ao conteúdo do PL 2.946/15.

Em parte da imprensa mineira, a notícia de aprovação do projeto foi recebida com ceticismo. O governo foi criticado por estar à margem dos interesses da população. No contexto que se seguiu ao desastre ambiental ligado à extração mineral, com danos profundamente sentidos por comunidades inteiras, destruindo rios e ecossistemas, o governo e os deputados mineiros foram acusados de ignorarem os acontecimentos a sua volta.

A acusação que paira sobre essas esferas de poder é a de que estariam mais interessados em preservar as mineradoras. Nesse caso, elas seriam poupadas de suas responsabilidades e a tragédia em Mariana e tantas outras que, ao longo do tempo, estão associadas à extração mineral seriam relegadas ao plano de uma mera fatalidade. Com esse espírito, diferentes artigos tomaram a imprensa. Também cidadãos se manifestaram nas redes sociais, lamentando a distância que separa os interesses sociais e o comportamento de seus representantes. Até no *site* da Assembleia Legislativa, cidadãos deixaram comentários indignados contra a tramitação do projeto.

Vindo da mídia formal, esse tipo de discurso precisaria ser depurado, pois se sabe que também a reclamação contra a atuação dos políticos pode servir a propósitos, de valor ético discutível, por vezes encampados pela imprensa mineira. No entanto, em meio a esses discursos, um artigo chamava a atenção para um ato público que, na segunda metade de novembro, se organizou contra o desastre. Dele havia tomado parte um pequeno grupo, não mais do que duas centenas de pessoas. Apenas um pequeno partido, frequentemente associado à “esquerda” se havia feito representar. Ficou em suspenso a pergunta sobre as razões para a ausência dos demais.

Projeto no Senado facilita licenciamento ambiental de grandes obras

À revelia dos acontecimentos que provocam a indignação dos brasileiros e chamam a atenção da comunidade internacional, tramita um projeto de lei no Senado, o PLS 654/2015, que pretende flexibilizar a concessão de licenciamento ambiental para grandes obras, consideradas pelo governo brasileiro como estratégicas. Se aprovada essa lei, criar-se-ia um “rito sumário” pelo qual projetos de construção de hidrelétricas, rodovias, hidrovias, portos, aeroportos, linhas de transmissão e de comunicação seriam liberados em cerca de oito meses. A autorização seria dada, por exemplo, mediante a dispensa de realização de audiências públicas com as comunidades atingidas pelo empreendimento.

Esse projeto já foi aprovado na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, no final de novembro. Se passar pelo plenário da Casa, seguirá para apreciação no plenário da Câmara dos Deputados. Existe a expectativa entre seus defensores de que ele seja votado ainda em 2015. A proposta inicial incluía a exploração de recursos naturais como parte das obras a serem liberadas de forma breve. Isso incluiria a extração de minério de ferro. Temendo a repercussão negativa desse item dada a atual conjuntura, o relator retirou essa categoria de obra da proposta.

Movimentos ligados à discussão sobre meio ambiente fazem severas críticas a esse projeto de lei. Destacam que o PLS 654 faz

parte da “Agenda Brasil”, pacote de medidas proposto pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). A sessão que o aprovou na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional teve quórum baixo e nenhuma outra comissão do Senado teria discutido a questão. Em outros termos, a tramitação desse projeto está ocorrendo sem o devido debate. O fim da exigência de que se façam audiências públicas com as comunidades atingidas por empreendimentos tem o potencial de agravar os conflitos socioambientais. Segundo os movimentos, uma das finalidades dos processos de licenciamento seria justamente criar a oportunidade para que tais conflitos possam ser discutidos e resolvidos.

Chama a atenção o fato de que essa manobra legislativa com incremento potencial na destruição do meio ambiente ocorre ao mesmo tempo em que a comunidade internacional se reuniu em Paris para discutir preservação e controle das mudanças climáticas (COP 21). De acordo com lideranças dos referidos movimentos sociais, o PLS 654 é uma flagrante violação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que tem o Brasil como um de seus signatários, na medida em que afeta os direitos de povos indígenas e tradicionais que sofrem impacto de obras monumentais que são objeto desse projeto.

PUC Minas cria grupo para estudar a mineração

Na PUC Minas, um grupo de estudos foi criado para tratar da exploração minerária no Brasil e das questões mundiais inerentes a essa atividade. Apesar de ter sido formado após os acontecimentos envolvendo a mineradora Samarco, o grupo deve tratar do tema de maneira ampla, considerando os dilemas e

perspectivas relacionados a esse setor econômico. O incentivo à produção técnica e científica e a elaboração de novos projetos de ação são resultados esperados desse trabalho, que deve se estender durante o primeiro semestre de 2016.

Créditos

A análise publicada em *Contextus* não representa a opinião da PUC Minas ou da Arquidiocese de Belo Horizonte. Sua publicação, sob responsabilidade exclusiva do Nesp, obedece ao propósito de estimular a reflexão sobre a conjuntura política e outros aspectos de interesse social.

Núcleo de Estudos Sociopolíticos

Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 05 – Sala 205

30.535-901 - Belo Horizonte – MG

Site: www.pucminas.br/nesp | E-mail: nesp@pucminas.br | Telefone: 3319-4978

Grupo Gestor

Representantes da PUC:

Adriana Maria Brandão Penzim

Claudemir Francisco Alves

Robson Sávio Reis Souza (Coord.)

Representantes da Arquidiocese de Belo Horizonte:

Cássio Ferreira Borges - RENSP

Frederico Santana Rick - VEASP

José Zanetti Gonçalves – RENSE

Conselho Editorial

Adriana Maria Brandão Penzim

Claudemir Francisco Alves

Robson Sávio Reis Souza

Redator

Claudemir Francisco Alves